APROVADO Em 6/12/95
José Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 74/95.

Exmo. Sr.

Jose Gonçalves Borges.

DD. Pres. Câmara Municipal de Abreulândia-To.

O vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plénario seja encaminhado cópia deste ao chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de que seja executado o Patrolamento das Estradas do Municipio.

JUSTIFICATIVAS:

Tendo em vista os grandes problemas causados durante o periodo de chuvas, atoleiros, estradas intransitaveis e varios outros, etc.

Abreulândia-To; 05 de Dezembro de 1.995.

Sebastião Carlos Narcisio

=Sebastião Carlos Narcisio
Vereador.

Recebi em 27/02/96